



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 36/2022

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS COMPROVANTES DE ATIVIDADE ACADÊMICA PARA
RECEBIMENTO DA PECÚNIA PROPORCIONAL DO AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
REFERENTE A DEZEMBRO/2022
- COMUNICADO PRAPE 35/2022 -**

Considerando o Comunicado PRAPE 35/2022;

A PRAPE/COAPE divulga resultado da análise dos comprovantes de atividade acadêmica, para recebimento da pecúnia proporcional do Auxílio Restaurante Universitário referente a Dezembro/2022.

Os discentes contemplados com Auxílio Restaurante Universitário que tiveram o comprovante enviado como INDEFERIDO poderão reenviar o documento, com a devida correção e atendendo as determinações do Comunicado PRAPE 35/2022.

O prazo para reenvio do comprovante de atividade acadêmica será de **09/12/2022 a 11/12/2022**, impreterivelmente, através do preenchimento de formulário disponível no link:
<https://forms.gle/ZZa6R63aKi1shxcb8>

**SERÁ ACEITO APENAS O REENVIO DE COMPROVANTES DE ATIVIDADE ACADÊMICA.
NÃO HÁ PRORROGAÇÃO PARA ENVIO PELOS DISCENTES QUE NÃO ENVIARAM NO PRAZO
DO COMUNICADO PRAPE 35/2022.**

Seguem instruções para REENVIO dos comprovantes de atividade acadêmica:

- 1** - O comprovante de atividade acadêmica deverá ser assinado pelo professor ou coordenador, com **assinatura eletrônica** ou pelo **SIPAC**.
- 2** - Deve constar no documento que o período da atividade acadêmica será de **22/12/2022 a 31/12/2022**.
- 3** - Não será aceito documentos que:
 - **Não estejam assinados pelo SIPAC ou eletronicamente**, nos termos da Lei 14.129/2020 e da Portaria do MEC Nº 360/2022.
 - Com assinatura manuscrita ou colada no documento.
 - Que não mencione o período de **22/12/2022 a 31/12/2022** como sendo da atividade acadêmica.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022.

Prof. Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Eu, _____, matrícula SIAPE
_____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de recebimento de auxílio estudantil
junto à PRAPE, que o(a) estudante
_____, matrícula
_____, realizará atividades acadêmicas no âmbito do Projeto
_____, sob minha coordenação, durante o período de 22 a 31 de dezembro de
2022.

_____, ____ de _____ de 2022

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA OU NO SIPAC